

Procedimento concursal, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Ata n.º 5

Aos quatorze dias do mês de abril de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.ª Marta Susana Sousa Martins - Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, António Manuel Valente da Silva - Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Jaime Bastos Catarino -Encarregado Operacional, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos Prática.

- 2 Terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não compareceram á prova.
- 3 Assim o júri deliberou o seguinte:
- 3.1 Admitir seguinte candidato, por ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

Fernando Paulo Dias Silva

3.2 - Excluir os seguintes candidatos, por não ter comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

> António Manuel Pinho Antunes **Ernesto Valente Pereira** João António Pereira Dias João Rafael Dias Silva



4 - O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação do candidato admitido para aplicação do 2.º método de seleção, sendo que será aplicado:

a) Avaliação Psicológica aos candidatos sem vínculo de emprego público; candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)